

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 113-2024 – Processo 282-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa PHEC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 00.905.558/0001-16, para aquisição de 05 (cinco) macas rígidas em polietileno, 05 (cinco) cintos “aranha” e 05 (cinco) imobilizadores de cabeça, pelo valor total de R\$ 3.758,45 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentos e solicitação do Corpo de Bombeiros e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 415-2024.

Ibirubá - RS, 27 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito